

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano XIV - Edição nº 01753 | Caderno 1

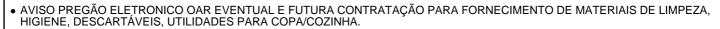
# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO



- DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 EXONERA O ASSESSOR DE GABINETE, NA FORMA QUE INDICA, DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 NOMEIA O OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 NOMEIA O ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO, NA FORMA QUE INDICA

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Pregão Eletrônico



#### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 077/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICOSRP № 09/2022

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2022 do tipo Menor Preço Global por lote no dia 06 de setembro de 2022, às 10:00 h, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de agosto de 2022.

JOSEVAL Silva de Argolo Azevedo Pregoeiro

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Exonera o Assessor de Gabinete, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso I, alínea "a", e 4° c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor GUSTAVO DA CRUZ CERQUEIRA (matrícula nº 64249) do cargo em comissão de Assessor de Gabinete (símbolo CC2) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia o Ouvidor Geral do Município, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3°, inciso I, alínea "e", c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022, e do art. 6° da Lei Complementar Municipal n° 014, de 17 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor GUSTAVO DA CRUZ CERQUEIRA para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município (símbolo CC2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

OSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia o Assessor Jurídico Adjunto, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso I, alínea "c", e 6° c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais n° 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto (símbolo CC1) da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br